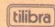


Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL					
C.N.P.J.				ATIVIDADE ECONÔMICA			
EMPREGADO Roseli da Costa							
Nº REGISTRO		Nº CTPS		FUNÇÃO			
LOCAL DO TRABALHO Cambe						1ª QUINZENA	
MÊS Julho						ANO 2023	
H. Nor. DIAS	ENTRADA		INTERVALO PARA REFEIÇÃO		SAÍDA		REPOUSO SEMANAL
	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1							
2	07:00	11:06					
3	5ªh						
4	Dom						
5	06:59	11:15					
6							
7	07:00	11:02					
8							
9	06:58	10:58					
10	5ªh						
11	Dom						
12	07:03	11:02					
13							
14	07:02	11:01					
15							

"De conformidade com a Portaria Mtb nº 3626/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."

 CÔD. 15019 TIPO RB

	HORAS	A R\$	TOTAIS
NORMAIS			R\$
EXTRAS			R\$
	DESC. REMUN.		R\$
SOMA			R\$
INSS			R\$
I.R. - FONTE (DEDUÇÕES)			R\$
VALOR I.R. - F			R\$
TOTAL DOS DESCONTOS			R\$
SALÁRIO-FAMÍLIA			R\$
SALDO A RECEBER			R\$

2ª QUINZENA

N.º DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	07:00	11:01					
17	Sab						
18	Dom						
19	06:59	10:58					
20							
21	07:00	11:03					
22							
23	07:02	11:10					
24							
25							
26	06:58	11:03					
27							
28	07:00	11:03					
29							
30							
31							

Recebi o saldo acima mencionado

DATA / /

*Paulo de Castro Neto*

Assinatura do Empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS: